

**DECRETO Nº. 2086 DE 04 DE AGOSTO DE 2.020.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade”.**

O Sr. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 60 da Lei Complementar nº. 033 de 01 de Julho de 2010,

Considerando o Art. 95 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica concedido a servidora pública **Ludimilla Crispim de Sousa** lotada na Secretaria de Ação Social, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO SOCIAL**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado nos artigos acima mencionados.

**Art. 2º.** – O período concedido terá início no dia 04 de agosto de 2020 e término no dia 04 de novembro de 2020, após esse período o servidor citado no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso ao 04 dia do mês de Agosto de 2.020.

---

**João Teodoro Filho**  
**Prefeito Municipal.**